



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 019/2018

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 3º, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com o art. 103, § 5º, da Lei Municipal 1.318/2002,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à servidora **LORAINÉ SZOSTAK CUBAS**, matrícula nº 35-1, ocupante do cargo efetivo de Advogado, nível 18, referência D, admitida em 1º de maio de 2008, lotada no IPRERINE, 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 16 de dezembro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de dezembro de 2018.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE